



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 2 ao Contrato nº 06/2015/2020

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
06/2015**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E WEBSIS
TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME.

PROCESSO SEI Nº 0055-008718/2013

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para o reajuste do valor mensal estimado do Contrato nº **06/2015**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME.**, CNPJ nº 02.335.970/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), **nos seguintes termos:**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar o valor mensal estimado do Contrato nº 06/2015, de acordo com a Cláusula 4.1 e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Parecer SEI-GDF n.º 28/2020 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUCONT (42252753)), assim resumido:

A partir de	Índice de reajustamento	Preço Unitário de Ponto de Função	Preço Anual Total
01/06/2017	3,60%	R\$ 475,56	R\$ 2.972,250,00
01/06/2018	2,86%	R\$ 489,16	R\$ 3.057.250,00
01/06/2019	4,66%	R\$ 511,95	R\$ 3.199.687,50

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão do reajuste, o novo valor contratual mensal estimado passa de:

2.1.1. R\$ 2.868.937,50 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 2.972,250,00 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, com efeitos financeiros a contar de **01/06/2017**;

2.1.2. de R\$ 2.972,250,00 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) para **R\$ 3.057.250,00 (três milhões cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**, com efeitos financeiros a contar de **01/06/2018**;

2.1.3. de R\$ 3.057.250,00 (três milhões cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) para **R\$ 3.199.687,50 (três milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **01/06/2019**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220 e 237**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6217**, Meta **2557**, SubTítulo **2564** e Elemento de Despesa **449039**, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 139/2020 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUORÇ (44327668) e Despacho - DETRAN/DG/DIRPOF (44355845).

4. DA GARANTIA

4.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 06/2015, consoante o disposto na sua Cláusula 4.11.2.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 27/08/2020, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45965660** código CRC= **E9E1E282**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217